



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0070/22, DE 18 DE MAIO DE 2022

Publicado em 25/05/2022
DOM 274

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.638.000,26, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.344/21 de 20/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 2550 (SAL EDU), no programa de trabalho 05.002.001-12.361.0009.2.019 (Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 (equipamentos e material permanente), com a fonte 2550 (SAL EDU), no programa de trabalho 05.002.001-12.361.0009.2.019 (Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental).

Art. 3 Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.638.000,26 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil reais e vinte e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 5 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 18 DE MAIO DE 2022

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO Nº 0070/22, DE 18 DE MAIO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.361.0009.2.019****Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
813	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2550	2.122.350,26
814	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2550	515.650,00
SUBTOTAL				2.638.000,26
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				2.638.000,26



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DECRETO Nº 0070/22, DE 18 DE MAIO DE 2022

Unidade Gestora:	12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contas Vinculadas:	71.017-4
Fonte de Recurso:	2.550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades:	2.804.079,36	DDO / Consignações:	-
		RP Processados:	-
		RP Não Processados:	166.079,10
		Outros Passivos Financeiros:	-
Déficit:	-	Superávit:	2.638.000,26
Total	2.804.079,36	Total	2.804.079,36